



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DOS ESPORTES  
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMA VIDAS.

## TERMO DE REFERÊNCIA - TP

FME ALIANÇA-TO  
Fls N° 14 *Edição*

### I - DO OBJETO

Inscrição no curso " Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva. Abordando as novas proposições da Lei Nº 14.133/2021 e IN 05/2017-MPDG."

#### I.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Inscrição no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva. Abordando as novas proposições da Lei Nº 14.133/2021 e IN 05/2017-MPDG." A ser realizado em Palmas -TO, com carga horária de 16 horas.	inscrição	01

### II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a nova Lei de Licitação 14.133/21 chegou com novas inovações e proposições para fiscalização de contratos administrativos. Logo, realiza capacitação do servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação é suma importância para administração, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante. Diante disso, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência.

### III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No presente caso, vimos a importância de contatar empresa que oferta cursos que atende a demanda da secretaria, onde foi identificada a empresa ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública, que disponibiliza curso para servidores públicos, agentes políticos e assessores de prefeituras e câmaras municipais, no qual oferta em CURSO " Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos"



#### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O servidor deverá realizar sua inscrição no curso através do link disponibilizado pela empresa até 5 (cinco) dias antes do início do curso.

#### V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços, com absoluta diligência e perfeição;
- Disponibilizar todos os materiais de apoio e didático aos participantes;
- Cumprir fielmente com obrigações pertinentes ao curso de forma a contemplar todo o conteúdo programático;
- Comunicação imediata ao servidor ou órgão competente qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços, em até dois dias de antecedência;
- Disponibilizar número de telefone, móvel e fixo e endereço de e-mail;

#### VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar pagamento para participação do servidor no curso;
- Encaminhar o comprovante de pagamento a empresa;
- Dar todas as condições necessárias ao servidor para participação no curso.

#### VII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos. Realização do curso na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de (24) horas.

- Cumprimento da carga horária estabelecida;
- Fornecimento de materiais e demais benefícios inclusos;
- Emissão de certificado de participação.

#### VIII – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATOS

Não se aplica.

#### IX - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuando até data do início do curso, após a emissão da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e a Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS. Os dados bancários São: Banco Bradesco, Agência: 3664-1, Conta Corrente nº I 9. 850-1, L.P.B COVALO -RE.

#### X – FORMA E SELECÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção foi objetiva e única, tendo em vista que a ICOGESP -Instituto de Consultoria e Gestão Pública, está disponibilizando o curso em Palmas - TO, e no momento somente a empresa mencionada está ofertando a capacitação que atende a demanda da Secretaria.

#### XI - DATA E LOCAL





A data prevista para realização da capacitação será no período de 17 a 18 de março de 2023, Sede da Icogesp, ACSU 10, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt-07, Shopping da Cidade, sala 206, Palmas ~ TO, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, totalizando uma carga horária de 16 horas.

## **XII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da inscrição será de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

## **XIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

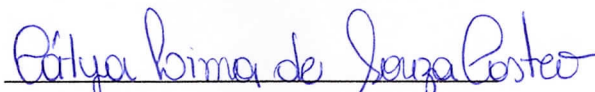
A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art.16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária: 0006.0018.12.361.0018.2015 ELEMENTO 3390390000000000, FONTE: 1.500.0001.000000 - RECURSO PRÓPRIO, FICHA:264.

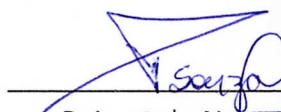
## **RESPONSÁVEL:**

Aliança do Tocantins, 13 de Março de 2023.

  
Cátia Lima De Souza Castro

## **APROVAÇÃO:**

Aliança do Tocantins, 13 de Marco de 2023.

  
Raimundo Nonato Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Educação, Ciências,  
Tecnologias e dos Esportes